

ATA N.º 11 – 2021-2025

Sessão Ordinária de dezembro de 2022

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, reuniu a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, em sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente, Mário Rui de Almeida Branco, que declarou aberta a sessão pelas 21:10 horas, secretariado pela 1.ª Secretária, Sandra Margarida Pereira Marcelino, e pelo 2.º Secretário, Martinho Nuno de Jesus da Silva, e com a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal: do CDS-PP: Rui Manuel Pereira Marques, Eva Catarina Nunes Pereira de Pinho Barreira de Lemos, Tiago Alexandre Rodrigues Valente, Carla Cristina Caetano Castro, Filipe Eduardo Sarabando Marques, Paulo Jorge Rodrigues Marques da Cruz, em substituição, Ana Maria Fernandes Carvalho, em substituição, e António Sequeira dos Santos, em substituição e a quem foi verificada a identidade e reconhecida a legitimidade para o exercício de funções na Assembleia Municipal; do PPD/PSD: Sara Fernanda Vinga da Quinta, Rui Pedro Figueiredo Marques, José Licínio Tavares Pimenta, que compareceu mais tarde, conforme oportunamente indicado em ata, Ana Luísa Silva Souto, João Filipe Tavares de Almeida, Nélia Maria Martins de Almeida Oliveira, em substituição, e Mário Américo de Oliveira Souto, também em substituição; do PS: Firmino Ruas Mendes. -----

Igualmente compareceram os Presidentes das Juntas de Freguesia: Jorge Manuel Lemos Silva, da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, António de Oliveira Duarte, da Junta de Freguesia de Alquerubim, Hélder António de Almeida Brandão, da Junta de Freguesia de Angeja, José Carlos Estrela Coelho, da Junta de Freguesia da Branca, Henrique Daniel Silva Caetano, da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, e Ana Maria de Melo Bastos Silva, da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos. -----

Pela Câmara Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, e os Senhores Vereadores Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Sandra Isabel Silva Melo de Almeida e José António Nogueira Souto Amaro Pereira, do CDS-PP, Pedro Eduardo Trigo Araújo e Pedro Miguel Campinos Pintor, cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do PPD/PSD. -----

Substituições: comunicaram substituição na presente sessão, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituídos pelos cidadãos disponíveis na ordem das respetivas listas, os Membros Municipais Luís Serafim Baptista da Silva, Arménio Henrique Oliveira Silva e Ana Carina Brandão Amaral, do CDS-PP, Luís Fernando Leal Duarte Oliveira e Eduardo Nuno Alves de Castro e Pereira Marques, do PPD/PSD bem como a Vereadora Delfina Lisboa Martins da Cunha, do PPD/PSD. -----

Faltaram justificadamente os Membros Municipais Cristina Margarida Rodrigues Sequeira e Pedro Jorge Rebelo Tavares, ambos do CDS-PP. -----

Presidente da Assembleia Municipal – cumprimentou os Secretários da Mesa, os Membros Municipais, Presidentes das Juntas de Freguesia, o Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores, o Público que acompanha a sessão, em presença física ou à distância, bem como a Comunicação Social. Disse que a presente sessão da Assembleia Municipal tem um carácter especial, pelo facto de,

pela primeira vez na história da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, a sessão estar a ser transmitida em direto nos termos do Regimento, através do sítio institucional do Município na internet, permitindo a quem queira acompanhar a sessão à distância. A intenção da transmissão das sessões da Assembleia Municipal em direto foi consensual no plenário, visando uma maior proximidade e vivência entre os eleitos locais e os munícipes, procurando sensibilizar os cidadãos para o exercício de uma cidadania mais participativa e informada, desejando que o resultado seja mais e melhor Albergaria. No restante, a Assembleia Municipal continuará a ser o que sempre foi e este plenário continuará a ser aquilo que, na sua opinião, é um exemplo e continuará a ser: o Órgão Deliberativo do Município, cujas competências são cumpridas de acordo com as regras democráticas constitucionalmente instituídas; o Órgão Deliberativo em que o debate político é feito de forma elevada, no completo respeito e tolerância pelas diferenças e pela pessoa, valorizando sempre a substância da palavra em detrimento do acinte e manifestações absurdas da razão da força. Concluiu, desejando a todos uma boa sessão. -----

De imediato, deu início à análise dos assuntos agendados para a presente sessão, conforme Edital n.º 24/21-25, cuja Ordem do Dia se transcreve: -----

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público -----

D – Período de Antes da Ordem do Dia -----

E – Período da Ordem do Dia -----

Ponto 1 - Apreciação e votação da: -----

Ponto 1.1 - Ata da Sessão Ordinária de setembro, realizada em 16.09.2022 -----

Ponto 1.2 - Ata da Sessão Extraordinária, realizada em 11.11.2022 -----

Ponto 2 - Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município” -----

Ponto 3 - Apreciação e votação do Modelo de Estrutura Orgânica Nuclear do Município -----

Ponto 4 - Apreciação e votação do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais --

Ponto 5 - Apreciação e votação do: -----

Ponto 5.1. Orçamento Municipal 2023 (Orçamento, Plano Plurianual Orçamental e Grandes Opções do Plano) -----

Ponto 5.2. Mapa de Pessoal da Autarquia para 2023 -----

Ponto 6 - Apreciação e votação da nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “PALM – Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associado, SROC, Lda.” enquanto auditor externo no âmbito da prestação de serviços para apreciação dos documentos de prestação de contas e certificação legal das contas municipais dos anos 2022 e 2023 -----

Ponto 7 – Apreciação e votação da fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para 2023 -----

Ponto 8 – Apreciação e votação da emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) para o ano 2023 e delegação no Presidente da Câmara Municipal -----

Ponto 9 – Apreciação e votação da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Albergaria-a-Velha no Diretor do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, a produzir efeitos a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023 -----

Ponto 10 – Apreciação e votação da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Albergaria-a-Velha na Diretora do Agrupamento de Escolas da Branca, a produzir efeitos a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023 -----

Ponto 11 – Apreciação e votação do projeto de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 12 – Apreciação e votação da minuta de aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros celebrado entre o Município de Albergaria-a-Velha e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), em 17.09.2018, e da emissão prévia favorável à assunção dos correspondentes encargos plurianuais nos anos de 2023 a 2030 -----

Ponto 13 – Apreciação e votação da Estratégia para o Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico de Albergaria-a-Velha – Albergaria 2030 -----

Ponto 14 – Apreciação da informação do Auditor Externo sobre a situação económica, financeira e orçamental do Município de Albergaria-a-Velha, relativa ao 1.º semestre de 2022 -----

Ponto 15 – Apreciação da listagem dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitida pela Assembleia Municipal em sessão de 17.12.2021 (ano 2022), no período compreendido entre 14.10.2022 e 23.11.2022 -----

Ponto 16 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 3 a 13 do Edital n.º 24/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) --

A – EXPEDIENTE, ANÚNCIOS E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA MESA -----

Presidente da Assembleia Municipal - deu conhecimento da correspondência recebida no período de 17 de setembro a 07 de dezembro de 2022, nomeadamente: -----

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal – envio das fotocópias das atas das reuniões da Câmara Municipal n.ºs 18 a 24/2022; -----

Da Senhora Vereadora Dr.ª Catarina Mendes, Conselheira Local para a Igualdade – envio do Diagnóstico e Plano Municipal para a Igualdade de Género e Não Discriminação de Albergaria-a-Velha;

Do Senhor Virgílio Manuel Figueiredo Bandeira – envio de agradecimento do Voto de Congratulação que lhe foi endereçado pela Assembleia Municipal, no âmbito das funções desempenhadas enquanto Comandante do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Albergaria-a-Velha. -----

B – APRESENTAÇÃO DE VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO, PESAR OU OUTROS -----

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Firmino Mendes – PS – apresentou um Voto de Congratulação pelo início, na presente sessão, da transmissão online das Sessões da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, referindo ter sido uma proposta apresentada pelo Partido Socialista, há mais de cinco anos. O Voto de Congratulação fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo I - fls. I).

Sara Quinta – PPD/PSD – informou que o Grupo Municipal do PPD/PSD subscreve o Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Municipal do PS, recordando ter sido uma proposta defendida também pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, prática que considera um passo dado em frente na democracia.

Eva Lemos – CDS-PP – usou da palavra, informando que o Grupo Municipal do CDS-PP se associa ao Voto de Congratulação.

Presidente da Assembleia Municipal – considerando que o Voto de Congratulação foi subscrito por todos os Grupos Municipais, declarou o mesmo aprovado, por unanimidade.

VOTO DE FELICITAÇÕES

Sara Quinta – PPD/PSD – apresentou um Voto de Felicitações dirigido aos atletas dos vários escalões da modalidade de Natação do Clube Desportivo de Campinho, bem como aos treinadores e dirigentes, pela conquista de várias medalhas nos Campeonatos Regionais de infantis, juvenis, juniores e seniores, bem como pela permanência da equipa feminina na terceira divisão nacional do Campeonato Nacional de Clubes e ainda pela presença de atletas no Campeonato Nacional de Juniores e Seniores, entre outras conquistas, reforçando a representatividade do Concelho nos campeonatos da referida modalidade. O Voto de Felicitações fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo II - fls. I).

Firmino Mendes- PS – usou da palavra, informando que o Grupo Municipal do PS se associa ao Voto de Felicitações.

Eva Lemos – CDS-PP – informou que o Grupo Municipal do CDS-PP subscreve o Voto de Felicitações apresentado.

Presidente da Assembleia Municipal – considerando que o Voto de Felicitações foi subscrito por todos os Grupos Municipais, declarou o mesmo aprovado, por unanimidade.

C – 1.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Presidente da Assembleia Municipal - declarou aberto o primeiro Período de Intervenção aberto ao Público, informando haver uma inscrição do munícipe António Carlos da Cruz Cunha, residente na freguesia de Angeja, tendo-lhe concedido a palavra.

António Carlos da Cruz Cunha - usou da palavra, cumprimentando todos os presentes e referindo estar em representação dos moradores da Cova do Fontão, freguesia de Angeja, para expor o seguinte: foram adquiridos recentemente dois artigos com as áreas de 100 m² e de 45 m², respetivamente, integrando uma casa e moinhos na Cova do Fontão. Os proprietários dos imóveis apresentaram, na Câmara Municipal, um projeto para restauro e ampliação da casa. Os moradores locais, ao tomarem conhecimento do projeto, verificaram que os dois artigos tinham sido anexados, com aumento de área em 119 m², passando de 145 m² para 264 m², concluindo ter sido anexada uma

área do domínio público. Continuou informando que, de imediato, todos os moradores subscreveram um abaixo-assinado o qual foi entregue na Câmara Municipal em março de 2022, alertando para os factos ora apresentados. Na ausência de resposta por parte da Câmara Municipal, foi o assunto participado ao Ministério Público. Em outubro de 2022, a Câmara Municipal remeteu um ofício, com cópia do que havia sido enviado ao Ministério Público, onde constava, resumidamente, o seguinte: “*deu entrada na Câmara Municipal um projeto de ampliação, com os artigos de área 100 m² e outro com 45 m², mas, mais tarde, vieram retificar, e os artigos passaram para uma área de 264 m², mais de 119 m².*” A Câmara Municipal acrescentou ainda que “*desconhece a validade do mesmo, pois terá ocorrido em sede de serviço do Registo Predial*”. Acreditam os moradores que a Câmara Municipal deveria ter embargado, de imediato, a obra até a averiguação dos factos, o que não aconteceu, abstendo-se e não defendendo o erário público. Trata-se do Largo onde está um Fontanário, com paralelo colocado pela Câmara Municipal e com o apoio dos moradores. Quem lá vive ou viveu e nasceu, antes dos atuais proprietários, confirma que o local é público, todos os ex-Presidentes da Junta de Freguesia confirmam os mesmos factos, assim como os cidadãos que lá moram desde o seu nascimento. Somente a Câmara Municipal se absteve neste caso. Afirmou não estar em causa a construção, apenas pretendem a reposição das áreas públicas anteriormente existentes, para que o Fontanário seja de todos e que a todos seja permitido o estacionamento de veículos no local. Terminou a sua intervenção, informando que irá entregar um conjunto de documentos sobre o descrito aos grupos municipais, agradecendo que a Assembleia Municipal tome medidas e soluções para este caso. -----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para eventuais esclarecimentos. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, esclarecendo que a Câmara Municipal já enviou toda a documentação do processo às entidades intervenientes, estando a aguardar a decisão das mesmas. -----

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo mais inscrições do público, declarou aberto o Período Antes da Ordem do Dia. -----

Eram cerca das 21:23 horas, entrou no Salão Nobre o Membro Municipal José Licínio Tavares Pimenta, do PPD/PSD, pelo que as deliberações que se seguem contaram com a sua participação e votação. ---

D – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Membro Municipal Firmino Mendes. ---

Firmino Mendes – PS – usou da palavra, apresentando uma declaração política respeitante à recente eleição da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista de Albergaria-a-Velha para o biénio 2022/2024, a qual dá-se aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e fica anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo III – fls.6). -----

Nélia Oliveira – PPD/PSD – usou da palavra, cumprimentando os presentes e referindo que a Linha do Vale do Vouga, património secular, assumiu uma importância estratégica para o desenvolvimento local, regional e nacional, constituindo um fator de desenvolvimento estratégico e de mobilidade sustentável na Região de Aveiro. Desta forma, tem sido preocupação da bancada do PPD/PSD solicitar os melhores esclarecimentos acerca da requalificação da Linha do Vale do Vouga na extensão do

Concelho de Albergaria-a-Velha, a qual atravessa a freguesia da Branca, assunto que foi já colocado em anteriores sessões deste Órgão, questionando qual o destino a dar às estações de caminho-de-ferro de Albergaria-a-Nova, Branca e Curval. Relembrou ainda que, em outubro de 2021, foram retirados os equipamentos de mudança de via que se encontravam em Albergaria-a-Velha, recordando a intervenção do Presidente da Câmara Municipal, no passado dia 15 de junho: *“este Executivo tem realizado reuniões com o Excelentíssimo Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, nomeadamente na passada quarta-feira, e que o transporte a efetuar pela Linha do Vale do Vouga não irá ser reativado, mas pelo menos serão melhoradas as condições de segurança, matéria da responsabilidade do Governo.”* Questionou ao Presidente da Câmara Municipal se considera que apenas melhorar as condições de segurança da Linha do Vale do Vouga servirá os interesses da população; questionou também se não deveria defender e garantir a execução e requalificação, na íntegra, da Linha do Vale do Vouga, no Concelho de Albergaria-a-Velha, a sua identificação e respetiva substituição dos comboios em circulação, no imediato; questionou também se a Câmara Municipal não poderia ter pressionado mais o Governo para garantir a existência de um transporte de passageiros de qualidade, que fosse ao encontro das expectativas ou das necessidades dos munícipes, em alternativa a um comboio que passa pelo Município de Albergaria-a-Velha duas vezes por dia, sem servir ninguém. Na Linha do Vale do Vouga irá passar o quê? Mercadorias? Pediu, pois, esclarecimentos sobre as pretensões da Infraestruturas de Portugal, S.A. e do Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos, com a requalificação da Linha do Vale do Vouga e quais as vantagens reais, caso existam, para o município, solicitando ainda esclarecimentos sobre quais as passagens de nível que irão ser encerradas. -----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, desejando as maiores felicidades ao Membro Municipal Firmino Mendes pela sua eleição para o cargo de Presidente da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista de Albergaria-a-Velha, referindo que uma oposição crítica e construtiva é vantajosa para a gestão de um município. Em relação à intervenção da Membro Municipal Nélia Oliveira, informou que está agendada uma reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação, para discutir, com maior profundidade, o assunto respeitante à Linha do Vale do Vouga. Informou ter sido elaborado um documento, em parceria com dezenas de municípios, os quais defenderam a transformação da Linha do Vale do Vouga numa Ecopista para os Caminhos de Fátima, tendo sido apresentada uma candidatura para o efeito. Recentemente, o Executivo solicitou uma reunião, tendo os Vereadores Delfim Bismarck e Sandra Almeida reunido com técnicos, precisamente para avaliar os pontos de passagem. Referiu ainda que, se for para reativar a linha, esta deverá ser transformada numa resposta. Nesse aspeto, o Município de Albergaria-a-Velha tem uma vantagem geográfica, designadamente a sua direção para o Município de Oliveira de Azeméis. Referiu ainda que, caso a linha seja reativada, dever-se-á transformá-la num potencial meio de transporte, utilizando a Freguesia da Branca, em particular, como foco de captação de alunos para o estabelecimento de ensino da Jobra e para a pretendida área de ensino do desporto. Deu nota que as dinâmicas mudaram, importando lembrar que se sucederam vários Governos, com vários Ministros, tendo alguns apoiado a transformação da Linha do Vale do Vouga numa ecopista para os Caminhos de Fátima, de modo a criar

segurança para os peregrinos, e com potencial turístico. Com esta mudança de opinião por parte do Governo, o atual Executivo Municipal já solicitou nova reunião, porque entende que nada poderá manter-se como nos últimos vinte anos, designadamente a existência de uma mera linha de deslocação das viaturas entre as oficinas de Sernada do Vouga e Oliveira de Azeméis. Por isso, se houver vontade política do Governo, poder-se-á falar num processo sério, criando dinâmicas de mobilidade para as pessoas. Tendo em consideração a existência de uma boa dinâmica na Freguesia da Branca, que pode aproveitar esse transporte, melhorando as respetivas condições, recordou terem ocorrido duas reuniões com o Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis sobre o assunto, sendo evidente que é um município que precisa do apoio do Município de Albergaria-a-Velha para potenciar aquilo que ambos pretendem. Concluiu informando que, se é para avançar, então o trabalho deve ser corretamente realizado, nunca descurando as linhas de passagem. -----

Sara Quinta – PPD/PSD – usou da palavra, referindo que sobre o assunto em apreciação, a Assembleia Municipal aprovou, na sessão de 26 de fevereiro de 2021, a emissão de autorização para celebração de um contrato de subconcessão de uso privativo de um conjunto de imóveis e parcelas de terreno sitos na Estação Ferroviária de Albergaria-a-Velha, Linha do Vouga, a celebrar entre a entidade Infraestruturas de Portugal e o Município de Albergaria-a-Velha, questionando em que ponto se encontra o processo, parecendo-lhe, pelo menos visualmente, não haver qualquer concretização. -----

Presidente da Câmara Municipal – mencionou que o Município de Albergaria-a-Velha estabeleceu um acordo com a Infraestruturas de Portugal, cuja execução se prevê seja iniciada no próximo ano. Mais disse que o Município de Albergaria-a-Velha solicitou à Infraestruturas de Portugal o acesso às chaves da Estação Ferroviária, as quais ainda não foram entregues, tendo sido acordado que o Município de Albergaria-a-Velha irá substituir as fechaduras e dar início às medições para elaboração dos projetos de requalificação daquele espaço, caso até o início do próximo ano as chaves não sejam entregues. ---

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo mais intervenções, deu por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia, dando início ao Período da Ordem do Dia. -----

E – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO 1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA: -----

PONTO 1.1. - ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO, REALIZADA A 16.09.2022-----

Presidente da Assembleia Municipal – informou que, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo “*não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita*”. Não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 1.1. -----

Votação: Colocada a votação a ata da sessão ordinária de setembro de 2022, realizada em 16.09.2022, estando presentes vinte e cinco membros, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com dezoito votos a favor dos/as Membros Municipais presentes e com direito a voto. Não participaram na votação da presente ata, por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita, os Membros Municipais Paulo Jorge Rodrigues Marques da Cruz, Ana Maria Fernandes Carvalho, António Sequeira dos Santos, do CDS-PP, José Licínio Tavares Pimenta, Nélia Maria Martins de Almeida Oliveira e Mário

Américo de Oliveira Souto, do PPD/PSD, e Jorge Manuel Lemos Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior. -----

PONTO 1.2. – ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA A 11.11.2022 -----

Presidente da Assembleia Municipal – informou que, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo “*não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita*”. Não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 1.2. -----

Votação: Colocada a votação a ata da sessão extraordinária, realizada em 11.11.2022, estando presentes vinte e cinco membros, esta foi aprovada, por unanimidade, com dezassete votos a favor dos/as Membros Municipais presentes e com direito a voto. Não participaram na votação da presente ata, por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita, os Membros Municipais Rui Manuel Pereira Marques, Paulo Jorge Rodrigues Marques da Cruz, Ana Maria Fernandes Carvalho e António Sequeira dos Santos, do CDS-PP, José Licínio Tavares Pimenta, Rui Pedro Figueiredo Marques, do PPD/PSD, Firmino Ruas Mendes do PS, e António de Oliveira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Alquerubim. -----

PONTO 2 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A “ATIVIDADE MUNICIPAL E “SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO” -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para eventuais esclarecimentos. -----

Presidente da Câmara Municipal – informou estar disponível para prestar esclarecimentos. -----

Sara Quinta – PPD/PSD – usou da palavra, lembrando duas questões que colocou ao Presidente da Câmara Municipal na passada sessão ordinária de setembro, tendo sido informada, na mesma sessão, que o Presidente da Câmara Municipal iria diligenciar pela recolha da informação necessária, a qual ser-lhe-ia prestada oportunamente, mas sobre as quais ainda não obteve resposta. As questões respeitavam aos resultados do processo de inventariação dos danos económicos decorrentes dos incêndios que atingiram o Município no verão do ano em curso e as respetivas conclusões e sobre dois processos que constavam da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentada na referida sessão, a saber: - o processo n.º 99/19.6, no qual era mencionado que os arguidos foram condenados a pagar solidariamente ao Município a quantia de 676,50€; - o processo n.º 537/16 cujo assunto versa sobre o ato administrativo de autorização e acumulação de funções. -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos. -----

Presidente da Câmara Municipal – informou que não iria discutir juridicamente um processo numa sessão da Assembleia Municipal. No que respeita aos incêndios, anunciou que o Município de Albergaria-a-Velha assinará, no dia 20 do corrente mês, um protocolo com o Governo, através do qual o Município de Albergaria-a-Velha receberá um apoio para a requalificação das linhas-de-água. Em relação aos privados, esse processo continua em desenvolvimento na CCDD, esperando, brevemente, ter informações para comunicar aos lesados, bem como à Assembleia Municipal. -----

A Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal e “Situação Financeira do Município fica arquivada na pasta anexa ao Livro de Atas, de acordo com o

disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 3 – **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA NUCLEAR DO MUNICÍPIO** -----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto 3. -----

Presidente da Câmara Municipal – informou estar disponível para prestar esclarecimentos. -----

Sara Quinta – PPD/PSD – usou da palavra, referindo que o Grupo Municipal do PPD/PSD irá abster-se na votação dos pontos 3 e 4 da Ordem do Dia, justificando tratar-se de opções políticas de quem, atualmente, integra o Órgão Executivo. -----

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo inscrições, colocou a votação o ponto 3. -----

Votação: colocado a votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor dos onze Membros Municipais do CDS-PP e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e de São João de Loure e Frossos e oito abstenções dos sete Membros Municipais do PPD/PSD e do Membro Municipal do PS, aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, o Modelo de Estrutura Orgânica Nuclear dos serviços municipais do Município de Albergaria-a-Velha, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 28 de novembro de 2022, designadamente: o modelo de estrutura é o da Estrutura Orgânica Hierarquizada; a Estrutura Nuclear contempla um Departamento - Departamento Administrativo e Financeiro; a Estrutura Flexível contempla oito Divisões, três Unidades Orgânicas flexíveis chefiadas por Dirigentes Intermédios de nível 3 e duas Unidades Orgânicas chefiadas por Dirigentes Intermédios de nível 4; o número máximo de Subunidades Orgânicas (Secções) é de 6; o número de Gabinetes é de 4; mantêm-se a previsão da criação de 2 Equipas de Projeto.-----

O processo respeitante a este ponto fica arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 4 – **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto 4. -----

Presidente da Câmara Municipal – informou estar disponível para prestar esclarecimentos. -----

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo intervenções, colocou a votação o ponto 4. -----

Votação: colocado a votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor dos onze Membros Municipais do CDS-PP e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e de São João de Loure e Frossos e oito abstenções dos sete Membros Municipais do PPD/PSD e do Membro Municipal do PS, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea m), do

n.º 1, do art.º 25º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais do Município de Albergaria-a-Velha, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 28 de novembro de 2022. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 5 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO: -----

PONTO 5.1. ORÇAMENTO MUNICIPAL 2023 (ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL ORÇAMENTAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO) -----

PONTO 5.2. MAPA DE PESSOAL DA AUTARQUIA PARA 2023 -----

Presidente da Assembleia Municipal – declarou aberta a apreciação conjunta dos pontos 5.1. e 5.2., informando que a votação será separada, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, concedendo a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, referindo que a proposta do Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano apresentada configura um instrumento para uma gestão rigorosa, transparente e prudente, na expectativa de manter a solidez financeira da autarquia, recorrendo a diversas fontes de financiamento, sem descurar o fundamental, ou seja, a criação de condições para melhorar a qualidade de vida dos albergarienses. Afirmou que o Executivo Municipal está atento e continuará a atuar e a apoiar, sob diversas formas, os cidadãos do Município de Albergaria-a-Velha, bem como os que nele trabalham, investem e o visitam, mantendo uma baixa carga fiscal sobre as empresas e as famílias. Será um ano que apresenta um grande desafio, encontrando-se a inflação acima dos 9%, o valor mais elevado dos últimos 30 anos. Mesmo assim, destaca-se um conjunto de projetos e investimentos estratégicos, que configuram os principais desafios e prioridades nos próximos anos para o Município de Albergaria-a-Velha. A atividade municipal pautar-se-á por uma gestão financeira sustentada, recorrendo a diferentes fontes de financiamento, havendo vários investimentos financiados através do quadro comunitário ainda vigente e do programa PACTO para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, bem como através do próximo quadro comunitário 2030. Deu conhecimento da existência de projetos, em especial no âmbito da transferência de competências nos domínios da Saúde e da Habitação, financiados pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e alguns projetos com recurso a financiamento bancário e que se encontram refletidos no Orçamento Municipal e nas Grandes Opções do Plano de 2023. No que respeita à expansão da Zona Industrial, deu conta da previsão de investimentos municipais em montantes superiores a 3.700.000,00€. Continuou mencionando a requalificação do Parque Escolar, com criação de ambientes educativos inovadores, estando previstas a continuação da requalificação da Escola Secundária - 3ª fase, a requalificação da EB 2, 3 da Branca - 2.ª fase. No domínio da Saúde, está contemplada a construção/requalificação de edifícios, designadamente a requalificação da Extensão de Saúde de Albergaria-a-Velha – 2.ª fase e início da construção da Unidade de Saúde Beira-Vouga. No âmbito das políticas de promoção da habitação, serão investidos 7.000.000,00€ na requalificação e construção de novas habitações nos próximos três anos e meio, na sequência da

MS Φ.

Fl.

98

aprovação de candidaturas. Em matéria de requalificação urbana, serão criadas áreas de regeneração urbana em todas as freguesias. De entre os vários projetos, destaca-se ainda a requalificação da Estação Ferroviária de Albergaria-a-Velha e respetiva zona envolvente, priorizando a aquisição de mais terrenos necessários à construção do Parque da Cidade de Albergaria-a-Velha, com projeto já aprovado. Prosseguir-se-á com a aquisição de terrenos para a construção do futuro Parque da Vila da Branca, continuando a adquirir terrenos na freguesia respetiva. Informou também que, no âmbito da Requalificação da Fábrica de Valmaior, o Executivo está a promover os necessários procedimentos, designadamente quanto à obtenção de pareceres e elaboração de estudos e projetos. No domínio do desporto e lazer, prevê-se a requalificação dos campos de ténis, a construção de um campo de basquetebol, em Albergaria-a-Velha. Em matéria de ambiente, destacou o desenvolvimento da Estratégia de Sustentabilidade de Albergaria-a-Velha, continuando a implementação de alterações em matéria de recolha de resíduos. No que respeita à mobilidade, esclareceu que o Plano da Mobilidade prevê o aumento de redes de mobilidade suave e execução de mais vias cicláveis na zona ribeirinha do município, dando continuidade à Ciclovia de Frossos e Loure. Está também prevista a inauguração, em 2023, do Centro Municipal de Proteção Civil Eng.º Fausto Vidal. Mencionou ainda que, em 2023, entrará em funcionamento o Centro de Recolha de Animais (CRO), estando em fase de conclusão as obras de ampliação do edifício. Mais referiu que a Coesão Social e Desenvolvimento do Território são asseguradas através da manutenção de uma baixa carga fiscal sobre as famílias e empresas, destacando a consistente e permanente redução da carga fiscal de âmbito municipal ao nível do IMI, Derrama e IRS, que traduz benefícios para as famílias e para as empresas, nos últimos anos, em mais de 9.500.000,00€. Fez uma breve referência às obras do Baixo-Vouga Lagunar e a todos os projetos desenvolvidos em parceria com os municípios que compõem a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro em diferentes áreas, que vão desde os transportes coletivos, prevendo-se nesta área a entrada em vigor do Contrato de Concessão de Transportes – Rede Municipal de 2023, cujo serviço já foi adjudicado, a mobilidade, o turismo, a gestão de resíduos e a educação. Os documentos de gestão pretendem uma gestão financeira rigorosa e transparente, em estreita colaboração com as IPSS e com as famílias, mesmo que tal se traduza na implementação de medidas menos populares, mas que se afigurem necessárias. É público que os problemas financeiros dos municípios estão a aumentar, agravados pelo aumento da despesa decorrente da pandemia da COVID-19, da invasão da Ucrânia e do aumento de despesa pela descentralização de competências, do aumento generalizado das despesas gerais, designadamente as energéticas, dos serviços e das empreitadas. Acrescentou que seria irresponsável refletir esses aumentos, em especial do gás natural, no orçamento municipal para 2023, sem medidas sérias de poupança. No que concerne à redução dos consumos energéticos, referiu estarem a ser tomadas medidas através da execução de várias obras, em especial nas piscinas municipais, desenvolvendo ações de promoção da eficiência energética em vários equipamentos. Disse considerar fundamental a continuidade da realização de investimentos, criação de riqueza e apoio às famílias, para que todos possam valorizar mais e melhor o concelho e o seu património natural e cultural. Terminou a sua intervenção, mencionando que acredita no trabalho em equipa e na contínua e estreita cooperação entre o município e as freguesias, entidades públicas, privadas e associativas, o tecido empresarial, o envolvimento das famílias, de toda a comunidade e dos colaboradores do Município.

João Almeida - PPD/PSD – usou da palavra, referindo que o despacho de encerramento das Piscinas Municipais condicionou a prática desportiva de atletas de alta competição. Quem necessita de hidroterapia viu também a sua saúde e bem-estar serem colocados de parte. A população em geral ficou impedida de usufruir daquelas instalações aquáticas. Em 29 de setembro de 2022, a empresa adjudicatária da prestação de serviços especializados na área do desporto e tempos livres rescindiu o contrato com o Município de Albergaria-a-Velha. Em 6 de outubro de 2022, o presente executivo municipal informou que iria suspender o funcionamento das Piscinas Municipais devido ao brutal aumento do valor do gás, com um impacto nas contas municipais no montante de 1.200.000,00€. No dia 5 de dezembro de 2022, em reunião da Câmara Municipal e no âmbito da adjudicação do novo contrato, em contexto da CIRA, a tarifa energética apresenta o valor de 0,21€/kW em vez de 0,35€/kW, percebendo-se assim uma redução de 40% do custo anteriormente previsto. Ou seja, em vez dos 1.200.000,00€ expectáveis, são, na verdade, 720.000,00€, uma diferença na ordem de meio milhão de euros. Olhando para este cenário, a falta de planeamento, aliada a decisões tomadas sem prudência, leva-nos a verificar que o executivo municipal anda a correr atrás do prejuízo, com pesadas consequências na população de Albergaria-a-Velha. Terminou a sua intervenção, questionando o Executivo Municipal se as Piscinas Municipais foram encerradas por motivos económicos, por falta de mão-de-obra ou ambas as hipóteses. -----

Sara Quinta – PPD/PSD – usou da palavra, referindo que o conteúdo da intervenção do Membro Municipal João Almeida está relacionado com a discussão da proposta de orçamento municipal para o ano de 2023. Mencionou que não se pode olhar para o futuro sem olhar para o passado, e no âmbito do orçamento de 2022, com as várias revisões orçamentais nele introduzidas, parecia que as contas estavam bem, que estava tudo planeado, o que não se verificou a partir do final de setembro, início de outubro de 2022. Por isso, disse entender que esta intervenção tem contexto na discussão do presente ponto, que determina futuras previsões. Continuou referindo que o Presidente da Câmara Municipal foi questionado sobre a reabertura das Piscinas Municipais, aquando da reunião do Conselho Municipal da Juventude, que foi já publicitada a informação da reabertura, inclusive pelo Presidente da Junta de Freguesia da Branca, na passada Assembleia de Freguesia. Referiu considerar existirem algumas confusões informativas, porque o Presidente da Câmara Municipal diz também que a Piscina Municipal da Branca foi encerrada por vários motivos, designadamente a falta de recursos humanos e, posteriormente, pela necessidade de intervenção técnica, não percebendo muito bem qual foi a estratégia de encerramento das Piscinas Municipais, assim como também não se percebe a estratégia de planeamento. Indicou que a Assembleia Municipal aprovou, na Sessão Ordinária de setembro, as taxas do IMI e a taxa de participação variável no IRS, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmado que as contas municipais se encontravam bem de saúde, informação também destacada na Sessão Ordinária de junho, quando o Grupo Municipal do PPD/PSD sublinhou que o município tinha o orçamento mais alto de sempre no ano em curso, inclusive com o evento “Albergaria conVida”. Apesar do alerta do Grupo Municipal do PPD/PSD para a necessidade de existirem planos de contenção para salvaguarda de cenários mais desfavoráveis, necessidade sempre sublinhada pelo colega de bancada Luís Fernando Oliveira e que, mais tarde, muitas das previsões apontadas se vieram a constatar. Na referida sessão, o Presidente da Câmara Municipal “brincou” com a intervenção do Membro Municipal Luís Fernando Oliveira, que tem tido uma contribuição bastante significativa na discussão do orçamento

municipal. Nas sessões de junho e setembro, o Presidente da Câmara Municipal sublinhou a saúde das contas municipais. No final do mês de setembro, início de outubro, verificou-se que, afinal, a saúde estava debilitada, face ao encerramento das três Piscinas Municipais, justificado com o aumento da despesa. Esclareceu que o historial apresentado pelo Membro Municipal João Almeida demonstra que o encerramento das piscinas municipais não foi planeado, nem sequer objeto de estudo que fundamentasse, de forma individual e detalhada, a decisão tomada. Referiu que, na eventualidade de ter sido elaborado um estudo, este nunca foi divulgado, o que traduz do conteúdo das reuniões que se realizaram com o Clube Desportivo de Campinho. No entendimento do Grupo Municipal do PPD/PSD, não foi realizado qualquer estudo individual sobre os gastos atuais e futuras previsões com o funcionamento de cada uma das Piscinas Municipais, uma vez que não foi apresentada e divulgada qualquer informação nesse sentido. No que respeita às obras a realizar nas piscinas municipais de Albergaria-a-Velha e da Branca, anunciadas pelo Presidente da Câmara Municipal aquando da decisão do encerramento das Piscinas Municipais, em 6 de outubro, não foram divulgadas as respetivas necessidades. Recordou a decisão da empresa referente ao não cumprimento do contrato, emitida em 29 de setembro, seguindo-se a decisão da Câmara Municipal sobre o encerramento das Piscinas Municipais, a 6 de outubro. Mencionou que a forma de divulgação para o público reflete ausência de planeamento, tendo somente sido referida a necessidade de intervenção técnica nas piscinas municipais em momento posterior, aquando das reuniões realizadas com o Clube Desportivo de Campinho e, mais recentemente, quando informaram da notificação ao empreiteiro responsável pela obra para proceder às devidas intervenções na Piscina Municipal de Albergaria-a-Velha e na Piscina Municipal da Branca, devido ao problema existente na caldeira. Esclareceu que as presentes intervenções sobre o encerramento das piscinas municipais enquadram-se no ponto em apreciação, porque, desconhecendo-se o verdadeiro motivo desta decisão e parecendo estar em causa o controlo de despesa, pela inexistência de verbas suficientes para assegurar o funcionamento dos equipamentos municipais ou outros motivos que possam deduzir-se perante este facto, afigurando-se necessário clarificar publicamente, pela Câmara Municipal, os motivos do encerramento das piscinas municipais, informação esta que é igualmente importante para a discussão do orçamento municipal para o ano 2023. Recordou ter sido referido pelo Presidente da Câmara Municipal que o gás iria subir substancialmente para 0,35/kW, tendo o mesmo vindo a ser contratualizado por 0,21/kW, conforme informação presente na ata da reunião da Câmara Municipal, dando assim lugar a uma retificação de valores que não espelha a referida informação. Deu nota que, enquanto são cortados os benefícios aos albergarienses, com a justificação dos gastos energéticos, algo que nenhum outro município fez, a Câmara Municipal permite, entretanto, benesses a coletividades de outros municípios que utilizam as infraestruturas do Município, com isenção de taxas ou com descontos na sua taxa de utilização. Referiu parecer-lhes que a governação deste executivo municipal é feita de forma reativa, consoante as situações que vão aparecendo, sem previsões que acautelem cenários adversos, com uma clara falta de planeamento e de estratégia que não pode ser substituída por uma carta de boas intenções, repleta de gráficos coloridos, conforme foi apresentado no último mandato pelo Presidente da Câmara Municipal, pretendendo ser um plano a dez anos. Perante a presente proposta de Orçamento, é entendimento do Grupo Municipal do PPD/PSD que a despesa corrente continuará em crescimento galopante, o qual será inversamente proporcional ao investimento e que o recurso ao financiamento

bancário que o Presidente da Câmara Municipal mencionou na anterior intervenção colocará o Município mais exposto às subidas das taxas de juro que se têm verificado. Também fica claro que o equilíbrio financeiro exigido pela Lei das Finanças Locais, a qual determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, só é conseguido através de saldos de anos anteriores, as "outras receitas" que o Auditor Externo refere que provêm das receitas de capital, por exemplo, através da venda de terrenos na Zona Industrial para os anos de 2022 e, pelo menos, de 2023, sendo que esta operação, ao passar para o ano seguinte, permite que a receita de capital transite para a despesa corrente. Alertou, contudo, que a continuar com esta prática, corre-se o risco das referidas verbas, conjuntamente com outras receitas, começarem a diminuir, até ficarem completamente nulas. Parece-lhes que o Presidente da Câmara Municipal não quer aumentar os impostos, conforme foi várias vezes sublinhado pelo próprio, mas mandam as regras de boa gestão e de bom senso que, para não aumentar os impostos, não se poderá realizar uma despesa elevada, sob pena de desequilibrar as contas a médio e longo prazo, comprometendo assim a futura gestão e a atividade municipal dos próximos executivos. Em relação ao Mapa de Pessoal, verificou que os custos com o pessoal têm vindo a aumentar, também por via da transferência de competências, ainda assim o crescimento tem sido avultado, umas vezes de forma justificada, outras não. Apontou os custos com pessoal, na sua maioria, como sendo uma despesa estrutural com impacto eterno, devendo a sua gestão ser cuidadosa e criteriosa, nomeadamente em novas contratações. Voltando a trás, indicou ainda que o Grupo Municipal do PPD/PSD reparou que a empresa classificada em primeiro lugar no procedimento de contratação de serviços para as instalações aquáticas, a "Endless Journey", não aceitou celebrar o contrato, bem como a empresa que ficou em segundo lugar, tendo sido posteriormente adjudicado pelo valor que se candidataram. Pese embora seja amiga pessoal do sócio-gerente da empresa que ficou classificada em segundo lugar e não sendo esta uma questão pessoal, verifica que está a ser adjudicado um serviço pelo valor total da candidatura apresentada, salvo erro no montante de 143.000,00€+IVA, o que, tendo em conta o período da contratação, representará cerca de 500.000,00€ quando, na prática, as Piscinas Municipais estiveram fechadas sem previsão de reabertura, pelo menos noticiada, aquando da celebração do contrato. Considerando pouco clara a informação apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre o encerramento das Piscinas Municipais, pareceu-lhe que os aumentos de despesa por ele referidos não se refletem no orçamento municipal para 2023. Continuou a sua intervenção, referindo considerar não ser este o orçamento do Grupo Municipal do PPD/PSD, ficando alguns investimentos esquecidos, uma vez que não são contempladas verbas substanciais, ao contrário daquilo que enunciou sobre a aquisição de terrenos para o Parque da Cidade, por exemplo, que viabilizem a concretização da obra. No âmbito das políticas para a habitação, o valor inscrito no orçamento é baixo e escasso, não representando a estratégia do Grupo Municipal do PPD/PSD. Pelos motivos apresentados, concluiu informando que o Grupo Municipal do PPD/PSD irá abster-se na votação do presente ponto, a exemplo do pretérito ano, mantendo-se vigilantes na execução do Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano para 2023. -----

Firmino Mendes – PS – usou da palavra, referindo ter conhecimento do limitado tempo para intervir, pelo que recorreu ao Estatuto do Direito de Oposição para rever tudo aquilo que lhe interessava em relação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2023, tendo reunido com a Câmara

Municipal no passado dia 23 de novembro, pelas 16h30, reunião na qual teve a oportunidade de discutir o assunto das Piscinas Municipais, da Estação dos Caminhos-de-Ferro, da Linha do Vale do Vouga, da aquisição de terrenos, desporto e lazer, mobilidade, ligação da A32 à A25, Parque da Cidade, custos com remunerações, alimentação escolar, recolha de resíduos urbanos, TGV e habitação social. No âmbito da audição, ficou devidamente esclarecido sobre as opções tomadas em sede de Orçamento e das Grandes Opções do Plano. Concluiu informando que o Grupo Municipal do PS irá abster-se na votação do presente ponto. -----

Eva Lemos – CDS-PP – usou da palavra, referindo que o Grupo do CDS-PP irá apresentar uma declaração de voto após a votação do presente ponto, acrescentando que, relativamente a alguns pontos que foram referidos pela Membro Municipal Sara Quinta, parece-lhe existir uma pequena contradição no discurso que é apresentado, onde, por um lado, afirma, e muito bem, que o Presidente da Câmara Municipal não quer aumentar os impostos, pelo que terá de baixar o montante da despesa, parecendo-lhe, no entanto, que a referida informação é dita em tom de contrariedade, não sabendo se realmente o Grupo Municipal do PPD/PSD entende que os impostos devam ser aumentados. Por outro lado, criticou-se o facto de ter sido encerrada a Piscina Municipal precisamente porque a despesa com a sua manutenção era insuportável para o município. Relembrou que o Orçamento para o ano de 2022 foi discutido e aprovado em dezembro de 2021, numa altura em que se perspetivava o termo da pandemia e a entrada num período de evolução económica, o que não se veio a concretizar em fevereiro de 2022, tendendo à guerra que, entretanto, se desencadeou. Referiu ainda que, aquando da elaboração do orçamento, não existem poderes de adivinhação e ninguém adivinharia, com certeza, o início da guerra, o aumento do custo de energia e o aumento da inflação, sendo, pois, natural que o orçamento de 2022 não tenha previsto estas situações absolutamente anómalas. Indicou ser óbvio que as Piscinas Municipais são um assunto que interessa a muitos albergarienses, desconhecendo, no entanto, se a maior parte dos albergarienses ficaria satisfeito se tivesse de pagar mais impostos, porque 20% da população de Albergaria-a-Velha quer utilizar as Piscinas Municipais. Terminou a sua intervenção, referindo parecer-lhe correto e ponderado suspender a utilização das piscinas municipais até que seja encontrado um equilíbrio entre a despesa e o benefício da sua manutenção e reabertura. --

Sara Quinta – PPD/PSD – usou da palavra, referindo à Membro Municipal Eva Lemos que não usa tons, falando o que tem a falar. Afirmou não haver qualquer contradição na sua intervenção. O não aumento dos impostos é apanágio do CDS-PP, nomeadamente do Presidente da Câmara Municipal, e que tem sido defendido em todas as situações. Além disso, apesar de o Grupo Municipal do PPD/PSD não ter o poder de adivinhar, o Membro Municipal Luís Fernando Oliveira, aquando da discussão do Orçamento para 2022, alertou para a necessidade de prever outras ocorrências e de analisar os respetivos planos, caso alguma coisa não corresse bem, tendo tido a infelicidade de prever uma guerra que ninguém previa. No entanto, o aumento da inflação já era previsto, face à ocorrência de uma pandemia, tendo o Grupo Municipal do PPD/PSD alertado várias vezes, inclusive em todas as discussões e revisões do Orçamento Municipal durante o presente ano e já em período de guerra. Concluiu referindo que constata alguma desconsideração da parte do atual Executivo Municipal pelos alertas efetuados. -----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para apresentar os esclarecimentos necessários. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, referindo que a análise do Orçamento não pode cingir-se às piscinas municipais, sendo este um ponto de eventual análise no Período Antes da Ordem do Dia. Esclareceu que as piscinas municipais não foram encerradas, mas sim objeto de suspensão temporária de funcionamento, decisão que foi correta, sensata e séria. Continuou esclarecendo não estar em causa apenas uma questão de tesouraria, o que será comprovado pelo saldo de gerência. Parafraseando o seu avô, disse que: *“quem não poupa água e não poupa lenha, não poupa nada que tenha”*. De forma análoga, referiu que quem não poupa água e não poupa gás, não poupa nada que tenha. A decisão de suspensão foi tomada de forma consciente e séria, até face à necessidade de corrigir anomalias que ali existiam. Contudo, o procedimento desencadeado para o efeito ficou deserto. Disse entender que, por uma questão de consciência, não devem cingir a discussão do presente ponto às instalações aquáticas, cuja frequência apresenta cerca de 43% de utilizadores residentes noutros municípios, que não pagam impostos no Município de Albergaria-a-Velha, sendo, no entanto, bem-vindas e sem quaisquer agravamentos, pretendendo que as mesmas estejam neste município com a maior brevidade possível. Entende ser necessária a criação de condições para reabrir e manter os equipamentos municipais. Esclareceu que a sua gestão dos bens públicos é baseada em princípios, custando-lhe ver dinheiros públicos a ser despendidos indevidamente. Informou ter havido uma redução de despesa em várias áreas, nomeadamente na iluminação de Natal, não somente nas Piscinas Municipais. Houve preocupação de reduzir a despesa, ação necessária, mesmo consciente do desagrado da população, porque há decisões que, embora difíceis e duras, precisam de ser tomadas de forma conscienciosa, mesmo não agradando a todos, porque estão a falar da causa pública, que implica outra responsabilidade. No que respeita ao Mapa de Pessoal, informou que, dos 25 novos postos de trabalho criados só foram admitidos 22 colaboradores, registando-se a saída de 26 colaboradores. Esclareceu que, até ao final do ano de 2022, existe o risco de saírem colaboradores em número superior aos que entraram, destacando ser igualmente importante analisar o mapa pela perspetiva das mobilidades internas. No ano de 2023, em particular, 11 colaboradores estão integrados na mobilidade interna. Recordou ter vindo a informar, anualmente, que, atento às dificuldades das famílias e dos colaboradores, existem mobilidades internas, mobilidades para outros Órgãos/Serviços, bem como pedidos de licenças sem vencimento. Perante estas dificuldades, entende ser necessária alguma ponderação na gestão de recursos humanos, onde se tem conseguido algum equilíbrio por parte da Câmara Municipal nesta matéria. Tendo em linha de conta o número de serviços/respostas que são dados aos albergarienses, a Câmara Municipal tem, atualmente, mais responsabilidades em comparação com o pretérito ano, não cingindo a sua gestão à reabertura de equipamentos municipais, os quais vão aumentando em número e diversidade com a descentralização de competências. Terminou a sua intervenção, mencionando que as despesas genéricas aumentaram consideravelmente, em mais de 3.000.000,00€, decorrente do processo de descentralização de competências, pelo que a análise da informação respeitante às despesas do presente ano e do seguinte poderá induzir leituras incorretas. -----

Sara Quinta – PPD/PSD – usou da palavra, referindo alguma contradição na intervenção do Presidente da Câmara Municipal, uma vez que referiu que a origem do encerramento das Piscinas Municipais não se deve a questões de tesouraria, tendo referido anteriormente a necessidade de reduzir despesa e que estavam a ser despendidas verbas, indevidamente. Entende que foram desconsiderados os

utentes das Piscinas Municipais e os atletas do Clube Desportivo de Campinho, que nem sequer foram ouvidos antes da decisão. Existem atletas de alta competição a treinar em piscinas de dezasseis metros, deslocando-se para o Município de Oliveira de Azeméis três vezes por semana. Acrescentou ter sido atleta de alta competição, pelo que entende o que significa para um atleta não poder treinar ou passar dias sem fazê-lo. Sublinhou que, dentro da modalidade "natação", qualquer diferença em termos de treino descompensa e tem prejuízos na performance e no rendimento dos atletas. Mais referiu que a Presidente do Clube Desportivo de Campinho não tinha conhecimento da intenção de suspender o funcionamento das Piscinas Municipais, não tendo sido criadas alternativas. Na altura, foram realizadas várias reuniões, sendo equacionada a possibilidade de abertura da Piscina Municipal apenas para os atletas do Clube Desportivo de Campinho, que, praticamente na véspera do início do mês de novembro, foi informado dessa impossibilidade, por ter sido detetada, entretanto, uma fuga. Terminou a sua intervenção, dizendo parecer-lhe existir uma contradição entre o que é dito pelo Presidente da Câmara Municipal e a informação que é divulgada, verificando-se não estar claramente explicada a razão do encerramento, ou suspensão do funcionamento, das Piscinas Municipais. -----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos necessários. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, referindo que a sua intervenção seria direcionada para as famílias e empresas, conforme consta no Orçamento Municipal para 2023. Referiu que continuarão a defender a existência de uma carga fiscal baixa, reconhecendo existir um grupo municipal que continua a debater-se sobre esta temática, mas, enquanto for líder do atual executivo municipal, não agravará a carga fiscal, pois esta decisão poderá ajudar as famílias e as empresas, sendo o mais claro sinal que, com os impostos reduzidos, conseguiram arrecadar mais 1.000.000,00€ em comparação com o ano transato. Com uma política de redução de impostos foi possível arrecadar mais receita para o município, captar mais empresas, com mais famílias a residir em Albergaria-a-Velha, o que demonstra que estão a seguir uma política correta e que a estratégia está bem alicerçada com o mais conveniente. Referiu entender como importante e estratégico para o município o investimento que decorre na Zona Industrial, a política de habitação, ações que não se verificavam nos últimos vinte anos. Importa ter uma melhor saúde, uma relação de maior proximidade com as famílias, mais respostas, aumentar a oferta de transportes, o que se encontra vertido neste orçamento, ter um plano para a igualdade de género, criar condições para toda a comunidade e não só para os utilizadores das Piscinas Municipais. Concluiu entender ser importante pensar em todas as pessoas, pensar em toda a comunidade de Albergaria-a-Velha. -----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra à Membro Municipal Sara Quinta, referindo que há mais no orçamento para além das piscinas municipais. -----

Sara Quinta – PPD/PSD – usou da palavra, referindo que o Grupo Municipal do PPD/PSD utiliza, com todo o respeito, o tempo que tem disponível da forma como entender, até porque estão na casa da democracia, e pensa que esta é a base da existência desta Assembleia Municipal. -----

Presidente da Assembleia Municipal – informou à Membro Municipal Sara Vinga que é também seu dever avivar o diálogo e tentar ver as diferentes perspetivas, sendo certo que cada bancada fará o que quiser, e muito bem, mas é seu dever, enquanto Presidente da Assembleia Municipal, incentivar o

discurso para outras perspetivas que, se calhar, a população gostaria de ouvir, mas cada bancada fará como entender. -----

Sara Quinta – PPD/PSD – indicou ser curioso que o Presidente da Câmara Municipal refira que deixará de falar sobre o assunto do encerramento das Piscinas Municipais e debruçar-se-á sobre as famílias, quando parece que, apesar de todas as contrariedades que estão a surgir, as famílias não foram tidas em conta aquando do encerramento das Piscinas Municipais. Também considerou curioso que o Presidente da Câmara Municipal refira que quer mais Albergaria-a-Velha e que as pessoas se sintam bem em Albergaria-a-Velha, quando o centro da cidade não tem praticamente qualquer dinamismo, principalmente no centro da cidade, que é o local onde passa a maior parte do seu tempo, tendo reparado não existirem acessibilidades fáceis, designadamente para movimentar um carrinho de bebé ou uma cadeira de rodas, apesar do que é transmitido pelo executivo. Bastará passar pela experiência para perceber as dificuldades que ali existem. Albergaria-a-Velha continua sem Parque da Cidade, apesar dos esclarecimentos sobre a aquisição de terrenos que são dados de há 10 anos. Mencionou ainda ser curioso haver esta preocupação quando uma das principais decisões, ou aquela que foi mais marcante no corrente ano, incidiu precisamente sobre um serviço público, que não tem de gerar lucro, talvez por ser uma necessidade até ao nível da saúde, e também perceber que se fecham as portas a atletas da localidade, permitindo-se, no entanto, que atletas de municípios vizinhos possam utilizar as infraestruturas municipais. Considerou, ainda assim, positiva a preocupação com as famílias e a procura de meios para que as suas necessidades sejam atendidas. -----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos necessários. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, dando nota da importância de ter as contas em dia, o que permite apoiar as IPSS nos seus serviços e apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha, por exemplo. Esclareceu que o executivo municipal esteve sempre ao lado das IPSS, das coletividades, das associações culturais e desportivas e assim continuará nestes períodos mais difíceis. Informou ainda que foram desenvolvidas atividades no âmbito do desporto adaptado, estando já em ação o desporto de competição. Foi também criado um conjunto de infraestruturas, que pese embora represente despesa, este executivo considera investimento. A criação da “Sala Snoezelen” e Estimulação Sensorial para pessoas com deficiência poderá ser analisada na perspetiva da despesa, mas para este executivo representa um investimento, que não faltou nem vai faltar aos mais desfavorecidos, que continuarão a ser priorizadas por este Executivo, preocupação que os move, inclusive em matéria de habitação. No âmbito da requalificação urbana, em matéria de acessibilidades, indicou que poderão não ter feito tudo bem, mas o trabalho realizado é um espelho visível para quem visita Albergaria-a-Velha, sendo exemplo de boas práticas para outras Câmaras Municipais que seguem os modelos de mobilidade de Albergaria-a-Velha. Terminou a sua intervenção, informando que este executivo não fez tudo, havendo ainda muito por fazer, designadamente a requalificação de várias vias, nomeadamente a Rua Eugénio Ribeiro e a Rua Marquês Pombal, a título de exemplo, mas que as pessoas podem ficar cientes que este Executivo estará sempre ao lado daqueles que mais precisam. -----

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo mais inscrições, colocou a votação o ponto 5.1. -

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze votos a favor, de dez Membros Municipais do CDS-PP e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Ribeira de Fráguas e de São João de Loure e Frossos, e dez abstenções, dos sete Membros Municipais do PPD/PSD, do Membro Municipal do PS, da Membro Municipal Sandra Marcelino, do CDS-PP, e do Presidente da Junta de Freguesia da Branca, aprovar, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atentos ao disposto na Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o Orçamento Municipal para 2023, constituído pelo Orçamento, Plano Plurianual Orçamental e Grandes Opções do Plano, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em reunião extraordinária de 28 de novembro de 2022. -----

Eva Lemos – CDS-PP – apresentou uma declaração de voto em nome do Grupo Municipal do CDS-PP, a qual dá-se aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e cuja cópia fica anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo IV – fls.3). -----

Presidente da Junta de Freguesia da Branca – apresentou uma declaração de voto, a qual dá-se aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e cuja cópia fica anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo V – fls.1). -----

Presidente da Assembleia Municipal – de imediato, colocou a votação o ponto 5.2. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor, dos treze Membros Municipais do CDS-PP e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e de São João de Loure e Frossos, e oito abstenções dos sete Membros Municipais do PPD/PSD e do Membro Municipal do PS, aprovar, nos termos das disposições constantes da alínea o) do n.º 1, do art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 4, do artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o Mapa de Pessoal da autarquia para 2023, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 28 de novembro de 2022. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA NOMEACÃO DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS “PALM – PEREIRA, ALMEIDA, LINHARES, MONTEIRO & ASSOCIADO, SROC, LDA.” ENQUANTO AUDITOR EXTERNO NO ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRECIACÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS MUNICIPAIS DOS ANOS 2022 E 2023 -----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto 6. -----

Presidente da Câmara Municipal – informou encontrar-se disponível para prestar esclarecimentos. ----

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou inscrições para intervir no ponto em apreciação. Não havendo inscrições, colocou a votação o ponto 6. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor dos onze Membros Municipais do CDS-PP e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e de São João de Loure e Frossos, e oito abstenções dos sete Membros Municipais do PPD/PSD e do Membro Municipal do PS, aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 77 do Anexo I, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “PALM – Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associado, SROC, Lda.” enquanto auditor externo no âmbito da prestação de serviços para apreciação dos documentos de prestação de contas e certificação legal das contas municipais dos anos 2022 e 2023, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 17 de novembro de 2022. O processo respeitante a este ponto fica arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2023 -----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos necessários relativamente ao ponto em apreciação. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, informando encontrar-se disponível para prestar esclarecimentos. -----

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou que fossem apresentadas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Não havendo inscrições, colocou a votação o ponto 7. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 169.º do Anexo à Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, o estabelecimento de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a vigorar no ano de 2023, no percentual de 0,25% da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Albergaria-a-Velha, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 28 de novembro de 2022, e no seguimento de anteriores deliberações tomadas na reunião da Câmara Municipal, realizada em 01 de setembro de 2022 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 16 de setembro de 2022. -----

O processo respeitante a este ponto fica arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 8 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) PARA O ANO 2023 E DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para introduzir o ponto 8. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, informando que o ponto em apreciação resulta do cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, devendo ser colocado à votação da Assembleia Municipal a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou sua reprogramação, para o ano de 2023, nos casos previstos na referida lei e sempre que os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos. -----

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou as inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Não havendo inscrições, colocou a votação o ponto 8. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 28 de novembro de 2022: -----

- a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou sua reprogramação, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, durante o ano de 2023, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1, do artigo 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, nos casos seguintes: a) resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; b) os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos; -----

- a delegação no Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, para o ano de 2023, da competência prevista na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do mesmo diploma legal, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b), do n.º 1, do art.º 22, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ou seja € 99.759,58, bem como a autorização de compromissos plurianuais referentes à inclusão de novos projetos/ações ou à reprogramação de um projeto ou ação (PPI ou PA) que implique uma alteração do montante global da despesa, cujo valor seja inferior àquele montante; -----

A assunção de compromissos plurianuais, incluindo novos projetos de investimento ou sua reprogramação, a coberto de autorização prévia concedida na presente deliberação só poderá realizar-se quando, para além das condições já descritas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser prestada informação, através de listagem, sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica ora concedida. -----

O processo respeitante a este ponto fica arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 9 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBERGARIA-A-VELHA, A PRODUZIR EFEITOS A PARTIR DE 01.01.2023 ATÉ 31.12.2023-----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto 9. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, informando encontrar-se disponível para prestar esclarecimentos. -----

Presidente da Assembleia Municipal -- solicitou inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Não havendo inscrições, colocou a votação o ponto 9. -----

Votação: Colocado a apreciação e votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Albergaria-a-Velha no Diretor do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, a produzir efeitos a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 28 de novembro de 2022.-----

O processo respeitante a este ponto fica arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA NA DIRETORA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA BRANCA, A PRODUZIR EFEITOS A PARTIR DE 01.01.2023 ATÉ 31.12.2023-----

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou que fossem apresentadas as inscrições para intervenção. Não havendo inscrições, colocou a votação o ponto 10. -----

Votação: Colocado a apreciação e votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Albergaria-a-Velha na Diretora do Agrupamento de Escolas da Branca, a produzir efeitos a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 28 de novembro de 2022. -----

O processo respeitante a este ponto fica arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA-----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, informando encontrar-se disponível para prestar os esclarecimentos necessários. -----

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou as inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Não havendo inscrições, colocou a votação o ponto 11. -----

Votação: Colocado a apreciação e votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o projeto de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Albergaria-a-Velha, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 28 de novembro de 2022.-----

O processo respeitante a este ponto fica arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 12 – **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO (CIRA), EM 17.09.2018, E DA EMISSÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DOS CORRESPONDENTES ENCARGOS PLURIANUAIS NOS ANOS DE 2023 A 2030**-----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, informando encontrar-se disponível para prestar esclarecimentos. -----

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou as inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Não havendo inscrições, colocou a votação o ponto 12. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a minuta de aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros celebrado entre o Município de Albergaria-a-Velha e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), em 17.09.2018, bem como a emissão prévia favorável à assunção dos correspondentes encargos plurianuais nos anos de 2023 a 2030, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 28 de novembro de 2022.-----

O processo respeitante a este ponto fica arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ESTRATÉGIA PARA O EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE ALBERGARIA-A-VELHA – ALBERGARIA 2030 -----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para apresentar esclarecimentos. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, referindo que, no passado dia 15 de junho de 2021, foi apresentado o balanço do Plano de Ação “Albergaria Empreende+”, executado entre o ano de 2014 e 2020. Estruturado em três eixos de atuação, “educação e formação”, “apoio ao empreendedorismo” e “desenvolvimento industrial e internacionalização”, as ações concretizadas permitiram lançar as bases para o futuro e preparar e construir com solidez a visão e a ambição do Município de Albergaria-a-Velha no horizonte temporal de 2030. Alinhada com o paradigma da sustentabilidade, transição verde e digital e aliada à coesão do território, a Estratégia Albergaria 2030 que se submete à aprovação da Assembleia Municipal apresenta um investimento total previsto de mais de 15.000.000,00€ e abrange ações de promoção do ecossistema empreendedor, com destaque no empreendedorismo verde, inovação tecnológica, inovação social, economia circular, valorização dos produtos e recursos locais e a sua biodiversidade, captação e expansão de empresas, aliada ao apoio técnico de proximidade ao investidor, retenção, atração e qualificação do capital humano, conciliadas com a criação de condições para continuar a viver, empreender e investir em Albergaria-a-Velha. -----

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou inscrições para intervenção no ponto em apreciação.

José Pimenta – PPD/PSD – usou da palavra, cumprimentando os presentes e referindo que ficou com uma elevada expectativa quando analisou a Ordem do Dia, sobretudo relativamente ao ponto em apreciação. Entende que a discussão deste ponto é muito importante, sob o ponto de vista de estratégia política, mais até do que o próprio Orçamento. O orçamento é anual e cada vez mais se assemelha a uma comissão executiva que procede à sua gestão, temendo que, com a delegação de competências, se encerre a liberdade, sob o ponto de vista da assunção de opções de desenvolvimento político e de investimento local, que são cada vez mais limitadas à gestão de contas correntes e recursos. O Programa Portugal 2030 apresenta um horizonte temporal alargado, que ultrapassa o atual mandato, pelo que, esperava uma proposta de estratégia efetiva. O Presidente da Câmara Municipal sabe o que viveu na sala de reuniões durante alguns anos, quer do lado do poder, quer do lado da oposição, recordando que uma das coisas que se discutia era o conceito de estratégia, pensando que é nesse ponto que muitas das vezes divergiam, achando que este não é um documento estratégico, apenas representando um conjunto de ações, pecando logo quando se apresenta a visão do futuro e se diz “a visão estratégica para 2030 poderá ser sintetizada da seguinte forma: Albergaria-a-Velha, o município para viver e empreender”, uma vez que representa dois terços da visão estratégica de todos os municípios da Europa, há mais de dez anos, porque a avaliação, a competitividade dos territórios, nomeadamente nos municípios, mede-se precisamente pelo “viver” e pelo “negociar”, não devendo haver medo de utilizar esse termo. Utiliza-se o termo “empreender” porque muitas das vezes atribui-se uma conotação negativa ao verbo negociar, mas não tem de ser assim, pois é um termo que faz parte do processo. Gerar riqueza e negociar vai desde aquilo que está dentro da economia local, designadamente as dimensões “comércio local”, “dos serviços até à indústria” e “visitar”, sendo através destas três áreas que se avalia a competitividade dos territórios. Anualmente, os municípios são avaliados conforme informação apresentada nos vários *rankings*, não havendo nada de novo nem nada

de estratégico. Na sua opinião, neste documento estratégico falta uma dimensão que intrinsecamente consta na ação n.º 12 do documento apresentado, por exemplo. A visão delineada é pouco ambiciosa, recordando ter já manifestado aquilo que se encontra em falta neste documento estratégico, aquando da discussão da revisão da Carta Educativa, uma vez que faltam as conclusões, designadamente a resposta à seguinte questão: “depois da implementação desta estratégia municipal para a Educação, o que é que Albergaria-a-Velha vai ter?”. Isto é, “o que terá Albergaria-a-Velha em 2030, sob o ponto de vista da dimensão viver, empreender ou negociar, visitar?”, resposta que não consegue encontrar no conjunto de ações apresentadas no presente documento, conjunto este que se integra em qualquer município. Esclareceu ter referenciado a dimensão “visitar” como sendo a estratégia de desenvolvimento do turismo, seja para atrair visitantes, turistas, dinamizar a economia por natureza. Referiu que para cada uma das ações deve ser colocada a pergunta “porquê?” e “para quê?”, e quando olha para a ação 12 pareceu-lhe que o projeto “Rota dos Moinhos” vai agora ter o seu início, quando este já conta com dez anos de existência. O projeto já estava executado e liquidado quando o Presidente da Câmara Municipal assumiu as suas funções no primeiro mandato. Uma das questões que também coloca é a valorização da marca da farinha “Alba”, projeto que estava concluído em 2010, tendo já passado mais de dez anos. Recordou o investimento realizado na conceção do novo sítio institucional do município, assunto que foi já objeto de discussão e, na altura, de elaboração de um relatório que concluiu ter sido um trabalho mal-executado e já nem se encontra disponibilizado, tendo custado milhares de euros. Na época, referiu que era um “copy/paste” mal feito da Rota dos Mármore, em Vila Viçosa, o que inclusivamente constava na nota de rodapé. Questionou como podem utilizar algo que estava feito e pago em 2010 e, passados dez anos, apelidar o presente documento de estratégico, como uma visão estratégica. No que respeita à Incubadora de Empresas, sobretudo naquilo que é o conceito de empreendedorismo, não se verifica no presente documento, onde reside a diferença de tudo o que já veio criticando, designadamente para que serve a Incubadora de Empresas. Questionou quais foram os grandes projetos que surgiram da Incubadora de Empresas, tendo em linha de conta o tempo decorrido e o dinheiro investido nos vários projetos. Uma das críticas que fez e que continua a fazer, é a de não vislumbrar qual é o mérito e onde está o empreendedorismo de uma empresa prestadora de serviços, seja na área da limpeza, da fiscalização ou de outras áreas, estando inclusivamente a gerar concorrência desleal a outras empresas prestadoras de serviços que já se encontram instaladas no mercado. Na sua opinião, as empresas prestadoras de serviços iniciam a sua atividade económica através da Incubadora de Empresas para beneficiar do apoio que o regulamento de apoio ao empreendedorismo prevê num determinado tempo, seja no âmbito contabilístico, da publicidade e no âmbito de demais verbas que estão previstas no Regulamento, inclusivamente o pagamento de uma renda mais baixa. Na sua opinião, não se verifica qualquer tipo de empreendedorismo e/ou acréscimo de valor, sob o ponto de vista da economia local, representando as medidas chavões, palavras que servem para qualquer município. Analisando o documento estratégico e comparando Albergaria-a-Velha à realidade mais circundante relativamente aos municípios de Estarreja, Sever do Vouga ou Águeda, está a competir sobretudo no âmbito da Zona Industrial, bastando ver a quantidade de empresas transportadoras que está instalada, sendo o concelho uma plataforma logística. Referiu haver aqui uma competição com os municípios vizinhos, sobretudo na capacidade de atrair e fixar pessoas, devendo ser criadas as condições para aqueles que cá nascem,

cá permaneçam, verificando, contudo, a saída de quadros mais qualificados para municípios vizinhos. Gostaria de ver no presente documento aquilo que vai distinguir Albergaria-a-Velha, em 2030, nesta soma de ações, nomeadamente sob o ponto de vista da dimensão “viver”, o que é vai ser feito e quais são os objetivos. Indicou que o Membro Municipal Rui Marques não deve ficar contente quando falam das Piscinas Municipais da forma como o assunto foi abordado, pois foi ele quem teve a visão, o olhar para o concelho na componente desportiva, a ideia de construir as Piscinas Municipais, tendo sido posteriormente dado seguimento, bem como a questão de investir em outros equipamentos desportivos, como os campos de ténis e os primeiros relvados desportivos. Na sua opinião, a área desportiva foi completamente abandonada no atual mandato, vendo o CDS-PP a maltratar e a desvalorizar aquilo que foi o pensamento dos seus antecessores, sublinhando que as piscinas municipais não servem para tomar banho, como se ouvia em muitos comentários aquando do encerramento das Piscinas Municipais, contribuindo, por sua vez, para a qualidade de vida das pessoas, fatores que fazem com que as pessoas venham para Albergaria-a-Velha. No enquadramento da perspetiva do *viver com qualidade de vida* importa ter em consideração as condições, do ponto de vista da dimensão educação, desportiva, cultural, ambiental e da sensação de segurança, a par com a dimensão do trabalho, na sua capacidade de atrair empresas e pessoas. Terminou a sua intervenção, referindo que o presente documento peca por não integrar a dimensão estratégica, designadamente onde é que se quer posicionar Albergaria-a-Velha, encontrando apenas elencado um conjunto de ações, que embora não seja da sua discordância, inclusive porque algumas das ações têm aplicabilidade em Albergaria-a-Velha, tal como noutro município, é do seu entendimento que deveriam ser diferenciadoras, para não haver uma repetição de coisas que vão lendo, ouvindo e vendo ao longo do tempo, carecendo desta ambição. -----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra referindo que o documento está bem estruturado e tem uma vantagem, porque foi elaborado a partir de um balanço feito entre o ano de 2014 e 2020, existindo um percurso de sete anos, com resultados quantificáveis e conhecidos. Há sete anos não havia registos e histórico e, ao fim de sete anos, apresentaram o resultado, que foi positivo e recebeu as melhores críticas construtivas, tendo muitos municípios visitado Albergaria-a-Velha, inclusivamente a Incubadora de Empresas. Percebendo que o modelo da Incubadora de Empresas poderia encaminhar especificamente só para uma ou duas áreas, este executivo optou por apostar numa resposta mais diversificada. O balanço dos primeiros sete anos foi positivo, não havendo muitos municípios com um resultado como obteve o Município de Albergaria-a-Velha. Foi um ponto de partida para este novo desafio e para esta nova estratégia. O presente documento deixa de ser apenas uma reflexão, dando lugar a uma aprendizagem com os indicadores iniciais. Esclareceu que os objetivos são claros, as iniciativas a desenvolver estão definidas, são conhecidos os parceiros, as metas estão definidas e os custos quantificados, estando-se, por isso, na presença de um documento muito bem alicerçado e muito objetivo. Em relação à Rota dos Moinhos, esclareceu que esta está dividida em sub-eixos, um dos quais visa a criação de percursos pedestres. Esclareceu que, relativamente à farinha Alba preconiza-se mais do que a sua certificação. Terminou a sua intervenção, referindo que o documento

está dividido em três eixos, integrando vinte ações, num conjunto de metas e de indicadores, definindo o que se pretende alcançar e para onde irão prosseguir. -----

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo inscrições, colocou a votação o ponto 13. -----

Votação: Colocada a votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor, dos onze Membros Municipais do CDS-PP, do Membro Municipal do PS e dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Branca, Ribeira de Fráguas e de São João de Loure e Frossos, e oito abstenções, dos sete Membros Municipais do PPD/PSD e do representante da Junta de Freguesia de Angeja, aprovar, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Estratégia para o Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico de Albergaria-a-Velha – Albergaria 2030, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 17 de novembro de 2022. -----

Eva Lemos – CDS-PP – apresentou uma Declaração de voto, que fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo VI - fls. 2). -----

O processo respeitante a este ponto fica arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 14 – Apreciação da Informação do Auditor Externo sobre a Situação Económica, Financeira e Orçamental do Município de Albergaria-a-Velha, Relativa ao 1º Semestre de 2022 -----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto 14. -----

Presidente da Câmara Municipal – informou encontrar-se disponível para prestar aos Membros Municipais esclarecimentos. -----

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação. -----

Sara Quinta – PPD/PSD – usou da palavra, referindo que a informação constante no quadro da página 2 do relatório do Auditor Externo vai ao encontro do que referiram aquando da discussão do orçamento, nomeadamente quanto à questão das “outras receitas”, alertando para a existência de um erro no quadro seguinte, pois a receita cobrada em junho de 2021 não poderá totalizar o montante de 7.454.453,00€, mas sim a soma das parcelas, no valor de 9.962.486,00€. -----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos que entender pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, dando conhecimento da evolução positiva da liquidez geral do Município de Albergaria-a-Velha, indicando que, em 31.12.2021 e em 30.06.2022, o Município de Albergaria-a-Velha apresentava uma liquidez de 87% e de 100%, respetivamente, dados que são de enaltecer. -----

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo mais intervenções, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação do Auditor

Externo sobre a situação económica, financeira e orçamental do Município de Albergaria-a-Velha, relativa ao 1º semestre de 2022, passando à apreciação do ponto 15. -----

O processo respeitante a este ponto fica arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 15 – APRECIAÇÃO DA LISTAGEM DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA), EMITIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SESSÃO DE 17.12.2021 (ANO 2022), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14.10.2022 E 23.11.2022-----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto 15. -----

Presidente da Câmara Municipal – informou encontrar-se disponível para prestar os esclarecimentos que forem solicitados. -----

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Não havendo inscrições para intervir no ponto 15, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitida pela Assembleia Municipal em sessão de 17.12.2021 (ano 2022), no período compreendido entre 14.10.2022 e 23.11.2022.-----

O processo respeitante a este ponto fica arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 16 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO EM MINUTA, PARA EFEITOS DE IMEDIATA EXECUTORIEDADE, DOS PONTOS 3 A 13 DO EDITAL N.º 24/21-25, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ART.º 57.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO ---

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo inscrições, colocou o ponto 16 a votação. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, os pontos 3 a 14 do Edital n.º 24/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

F – 2.º PERÍODO DA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO (LIMITADO A QUESTÕES CONSTANTES DA ORDEM DO DIA)-----

Presidente da Assembleia Municipal – informou não haver inscrições para intervenção no 2º período de intervenção aberto ao Público. -----

Concluída a Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, eram 23:09 horas, agradecendo a todos a elevação com que a sessão decorreu e desejando a todos um Santo Natal e um Feliz Ano Novo. -----

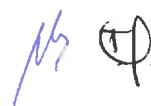
E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na Sessão Ordinária de dezembro da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no número um, do artigo trigésimo segundo do Regimento e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isabel Maria Rodrigues Andrade, que a redigi. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

Marcelo de Almeida Branco

A Técnica Superior

Isabel F. Andrade



Voto de Congratulação

O Partido Socialista vem pugnando desde a campanha autárquica de 2017 para que as Assembleias Municipais fossem transmitidas On-line através das redes sociais.

Depois de muitos debates, faz que anda e não anda, contradições e mais contradições, cumpriu-se um ditado popular:

“Água mole em pedra dura, tanto bate até que fura”

A água cumpriu a sua função, bateu, conseguiu furar a pedra, e hoje, pela primeira vez, cumpre-se aquilo que vínhamos proposto há mais de 5 anos.

Está a Assembleia Municipal de parabéns, está de igual modo Albergaria-a-Velha e, muito mais, todos quantos, em suas casas, poderão acompanhar os nossos trabalhos.

Albergaria-a-Velha, 07 de Dezembro de 2022

Firmino Ruas Mendes

Deputado Municipal





Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha

Sessão Ordinária de Dezembro de 2022

VOTO DE FELICITAÇÕES

O Grupo Parlamentar do PSD propõe um voto de Felicitações, aos atletas dos vários escalões da modalidade de Natação do Clube Desportivo de Campinho bem como aos treinadores e dirigentes pela conquista de várias medalhas nos Campeonatos Regionais de infantis, juvenis, juniores e seniores, bem como pela permanência da equipa feminina na 3ª divisão nacional do Campeonato Nacional de Clubes e ainda pela presença de atletas no Campeonato Nacional de Juniores e Seniores, entre outras conquistas.

Apesar das adversidades e constrangimentos que os atletas, pais, treinadores e dirigentes têm enfrentado, continuam a dar cartas nesta modalidade trazendo êxito para o Clube e para Albergaria. A Natação do Campinho tem demonstrado ser grande e tem continuado a fortalecer a representatividade do concelho nos campeonatos desta modalidade.

Albergaria-a-Velha , 07 de Dezembro de 2022

O Grupo Parlamentar do PSD



Partido Socialista Albergaria-a-Velha

Declaração Política



Exmo. Sr.

Presidente da Assembleia Municipal

Sras. Deputadas

Srs. Deputados

No dia 7 de Outubro tiveram lugar as eleições para a Concelhia do Partido Socialista, cuja lista encabecei.

A 14 do mesmo mês foi eleito o novo Secretariado e tomei posse como Presidente.

A minha primeira decisão, apoiada por unanimidade dos membros do Secretariado, foi solicitar uma audiência para apresentação de cumprimentos às entidades oficiais.

Entrei aqui há pouco mais de um ano com um profundo sentimento do dever e imbuído de boa fé, com espírito de confiança, tolerância e, acima de tudo com respeito pela ética republicana.

Preferi sempre o combate de ideias, defendendo-as com rigor, votando o que entendia ser relevante para o concelho e apresentando as nossas propostas.

Acredito que é possível prosperar e desenvolver.

Acredito que é possível criar o bem-estar dos nossos concidadãos se formos capazes de nos empenhar em derrubar barreiras.

19 2/6

Acredito que é cada vez mais imperioso ter iniciativas junto do sector empresarial privilegiando todos quantos se enquadrem em projectos inovadores, emprego estável e de qualidade, sempre com a presença ambiental em primeiro plano.

Acredito que há que dar um forte empurrão na burocracia autárquica, mal de que tanto se queixam os munícipes.

Acredito que o centro da nossa actividade política se baseia no cidadão sendo necessário estar com ele o mais próximo possível.

Acredito que a liberdade de expressão é um bem que não pode ser cerceado.

Repito o que afirmei na minha intervenção em 25 de Abril:

“Maioria absoluta não significa poder absoluto seja no Governo, nas Assembleias e Câmaras Municipais ou Assembleias e Juntas de Freguesia”

Os valores, tal como os direitos e responsabilidades individuais são as armas mais eficazes para derrubar os populismos e os extremismos.

Acredito que a dignidade tem um valor incalculável e é nossa obrigação colocarmo-nos ao lado de todos quanto a perderam.

Acredito que é possível pensar fora de uma certa bolha que muitas vezes nos envolve para dar respostas a quantos tentam levar por diante políticas erráticas e destruidoras.

ms 103/4
Por acreditar em tudo o que vos acabei de transmitir
aceitei liderar o Partido Socialista de Albergaria-a-Velha.

Este novo cargo, nada fará mudar a minha maneira de ser
e estar.

Continuarei a pautar a minha vida pelos mais rigorosos
valores da ética republicana e, baseado neles, permitam-
me que comece por agradecer a gentileza e amabilidade
com que os Exmos. Srs. Presidentes da Assembleia e
Câmara Municipal me receberam, acompanhado de
membros do Secretariado.

Apraz-me referir também os Exmos. Srs. Presidentes das
Assembleias e Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e
Valmaior, Branca e Ribeira de Fráguas que, de igual modo,
nos acolheram.

Estamos a 7 de Dezembro e vão decorridos 54 dias desde
que demos início aquele desiderato.

Democracia significa respeito mútuo, civilidade, sentido do
dever, algo que, lamentavelmente não encontrei nos Srs.
Presidentes das Assembleia e Juntas de Freguesia de
Alquerubim, Angeja e S. João de Loure e Frossos.

V. Exas podem não concordar com as minhas/nossas ideias
e propostas, com os valores que nós defendemos
enquanto socialistas tal como nós podemos exercer o
mesmo direito.

Em política não vale tudo e, muito menos revanchismos.

V. Exas. estão no pleno direito de não nos quererem receber, mas, mandam as regras da boa educação, que, no mínimo, pouco custaria responder ao nosso pedido com meia dúzia de palavras e, aqui, a meia dúzia não é em sentido figurado, são mesmo seis:

“Agradecemos, mas não temos agenda disponível”

Encerraríamos o assunto.

No próximo dia 12, comemoramos 46 anos de um dia histórico, as primeiras eleições livres e democráticas para as Autarquias, eleições em que fui eleito e creio ser o único nesta sala que teve tal privilégio.

A vossa atitude não faz jus aquela importantíssima data e transporta-me para um velho ditado popular castelhano, que é atribuído, entre outros, a Miguel Unamuno:

“Não acredito em bruxas, mas que elas existem, existem”

E, ainda, uma frase do livro “Homens em tempos de escuridão”:

“O mundo se torna negro quando os cidadãos deixam de partilhar sentimentos de responsabilidade coletiva e apenas se preocupam com os seus interesses individuais”

Se o silêncio foi sepulcral por parte destas entidades oficiais, a CPC do PSD, apanhou o comboio do Vouga e seguiu o mesmo caminho.

Provavelmente, V. Exas estarão a fazer a seguinte pergunta:

13 11/11/16

Porque motivo ele ainda não se manifestou em relação à CPC do CDS?

Deixei, propositadamente para fim, porque os seus representantes deram uma enorme lição de moral a todos quantos preferiram o silêncio.

E deram porquê?

Porque, quando receberam o nosso pedido de audiência, nos responderam com um sentido profundo de humildade que passo a citar:

“Bom dia caro Firmino Ruas Mendes:

Agradecemos desde já a missiva que nos foi enviada, para apresentação de cumprimentos, pela concelhia do PS, de Albergaria-a-Velha. Contudo, dado estarmos em processo de transição, neste momento, não dispomos de sede física. Assim, manifestamos a nossa disponibilidade para nos deslocarmos à V/ sede, num dia a combinar durante o próximo mês de Novembro.

Ficamos a aguardar proposta de marcação de dia, preferencialmente, ao fim do dia ou sábado. Com os melhores cumprimentos.

O presidente da CPC do CDS PP

José António Souto “

Este encontro teve lugar no dia 4 de Novembro e ficará registado nos arquivos do PS, repetindo o que considero de uma relevância extrema:

MP. 6/6

“Assim, manifestamos a nossa disponibilidade para nos deslocarmos à V/ sede, num dia a combinar durante o próximo mês de Novembro.”

Reitero, tal como o fizemos no final do encontro, o nosso mais profundo agradecimento.

Termino citando três grandes filósofos nascidos entre o ano 551 e 384 antes de Cristo:

Arístocles, Platão e Confúcio.

Referiu o primeiro:

“O objectivo principal da política é criar amizade entre os membros da cidade”

Do segundo conhecemos:

“Não há nada de errado com aqueles que não gostam de política, simplesmente serão governados por aqueles que gostam”

O terceiro, a meu ver, foi mais longe:

“O Governo só é bom quando faz felizes os que sob ele vivem e atraem os que vivem longe”

Disse:

Firmino Ruas Mendes

(Deputado Municipal do PS)

Albergaria-a-Velha, 7 de Dezembro de 2022

(escrito ao abrigo do anterior acordo ortográfico)

19 5,

Albergaria-a-Velha, 7 de dezembro de 2022

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha,

Dr. Mário Rui de Almeida Branco,

O Grupo Municipal do CDS da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha vem apresentar a sua declaração de voto:

O Grupo Municipal do CDS considera que os documentos apresentados são demonstrativos da existência de um enquadramento estratégico sólido, em coerência com a dinâmica de equilíbrio financeiro apresentada em anos anteriores, com os ajustes necessários à atual conjuntura externa e aos condicionalismos que advêm do aumento de despesa associado.

As Grandes Opções do Plano assentam em cinco eixos com os quais nos revemos com bastante clareza, centrais para a governança e futuro do Concelho – Desenvolvimento Económico e Emprego; Atratividade do Concelho de Albergaria-a-Velha; Ação Social, Educação, Saúde e Habitação; Turismo, Cultura, Desporto e Planeamento e Urbanismo; Ambiente, Mobilidade e Sustentabilidade; Boa Governação e Proteção Civil.

É patente o apoio direto às famílias, a tentativa de aumento generalizado da atratividade do território e atração de investimento. A baixa carga fiscal às famílias e empresas permitiu deixar do lado das pessoas 9 milhões e meio de euros. Salientamos ainda a aposta na expansão da Zona Industrial, na requalificação do Parque Escolar e a Estratégia Local de Habitação.

Na proposta em discussão, é patente o equilíbrio entre rigor orçamental e investimento, em cumprimento de todos os princípios e boas práticas de gestão contabilista aplicáveis. Apesar da atual conjuntura desfavorável, a percentagem total de investimento comparativamente ao ano transato, mantém-se. Os resultados financeiros que o Executivo

Municipal aqui nos trouxe provam que, efetivamente, a Câmara Municipal não esqueceu nenhum dos vetores essenciais.

Os investimentos feitos desde 2013 na Zona Industrial e no incremento do empreendedorismo, reflete-se atualmente na cobrança de impostos – IMI e Derrama.

Este orçamento também dá um claro sinal de que o Executivo Municipal pretende manter a sua política de investimentos em infraestruturas, contemplando um milhão e meio de euros para a Zona Industrial, com um novo arruamento e ainda um milhão e seiscentos mil euros para a reabilitação da Rua do Barreiro; o início da obra da Unidade de Saúde de Angeja, investimento na ordem de um milhão de euros; a segunda fase da obra de requalificação do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha na ordem do meio milhão de euros; investimento de mais de meio milhão de euros em áreas de regeneração urbana e, bem assim, a previsão de um investimento de sete milhões para os próximos anos em termos de estratégia local de habitação. De salientar, ainda, a continuação de investimento na aquisição de terrenos para a construção do parque da cidade.

Por outro lado, o aumento da despesa corrente, é justificado com os encargos decorrentes da transferência de competências, no total estimam-se superiores a três milhões de euros; aumento da despesa com energia e gás; aumento dos juros bancários; aumento generalizado de preços e inflação associada ao contexto económico.

Constata-se, no entanto, o esforço no controlo da despesa corrente sem com isto recorrer ao aumento de impostos – o que denota também coerência em termos de política fiscal. O Município de Albergaria-a-Velha continua a ser um dos territórios mais atrativos da região em termos de política fiscal, com os impostos mais baixos da região, sendo um Município claramente amigo das famílias e do investimento privado.

Releva-se, por fim, ainda a continuidade da aposta feita pelo Município na área ambiental com a aplicação da Estratégia Albergaria-A-Verde, na área da mobilidade, na dinamização cultural e desportiva, no aumento capacidade de resposta da Proteção Civil, na área da Educação, com a aplicação da Carta Educativa, investimentos na Saúde, Plano de Igualdade de Género, e, por fim, com a aplicação da Estratégia para o Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico de Albergaria-a-Velha – Albergaria 2030.

19 Φ.

Assim, este Grupo Municipal apoia e vota a favor o Orçamento Municipal para 2023 (Orçamento, Plano Plurianual Orçamental e Grandes Opções do Plano).

Pelo Grupo Municipal do CDS,





Ponto 5.1. Orçamento Municipal 2023 (Orçamento, Plano Plurianual Orçamental e Grandes Opções do Plano)

Declaração de Voto

Desde 2013 que a liderança dos destinos do concelho está entregue ao Executivo de maioria CDS, o qual ao longo dos anos tem vindo a cumprir com as obrigações e responsabilidades decorrentes desse mandato, assim tentando dar resposta às necessidades e anseios da população do concelho.

E desde a mesma data – 2013 – que presido à Junta de Freguesia da Branca, ao abrigo das mesmas cores políticas.

Ao longo destes anos, sempre de sã e positiva colaboração, a Junta de Freguesia da Branca fez chegar as suas reivindicações e foi ouvida pelo Executivo camarário, nomeadamente aquando da elaboração dos orçamentos municipais.

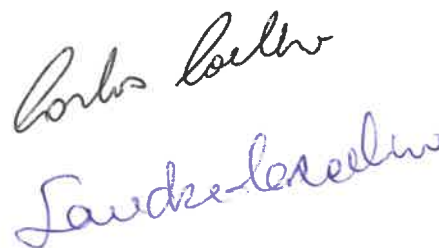
Contudo, e após quase 10 anos de trabalho em conjunto, este foi o primeiro ano em que a propósito da elaboração do orçamento municipal, a Junta de Freguesia de Branca não foi chamada a pronunciar-se sobre o referido documento, desconhecendo-se o motivo a que tal se deve.

Ora, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Branca, penso que todas as Juntas têm o mesmo estatuto e devem ser chamadas a pronunciar-se sobre aquilo que as afeta diretamente da mesma forma, não se discriminando entre elas, seja em função de que critérios for.

De referir que não é com o conteúdo do orçamento em causa que não se concorda, mas sim com a metodologia adotada para a sua elaboração, pois que, mais uma vez se reitera, a Junta de Freguesia de Branca não foi ouvida a propósito da elaboração do Orçamento Municipal 2023, quando legitimamente o devia ter sido, à semelhança de outras.

Neste sentido, e por tudo o que se deixa dito acima, o m/ sentido de voto é o da abstenção.

Albergaria-a-Velha, 7 de dezembro de 2022.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Albergaria-a-Velha, 7 de dezembro de 2022

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha,

Dr. Mário Rui de Almeida Branco,

O Grupo Municipal do CDS-PP da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha vem apresentar a sua declaração de voto:

É com muito agrado que observamos que o documento estratégico apresentado vem dar um seguimento natural e ainda mais ambicioso à estratégia executada entre 2014 e 2022 consagrada no Plano de Ação “Albergaria Empreende +”, cujo balanço demonstrou muito bons resultados.

Este novo documento demonstra um maior amadurecimento e estruturação relativamente à estratégia apresentada anteriormente e implementada nos últimos sete anos – o que é revelador de um precioso trabalho de continuidade com identificação clara de metas e objetivos, mas também de parcerias estratégicas e fontes de financiamento.

As parcerias que o Município estabeleceu nos últimos anos com diferentes entidades locais, regionais nacionais e europeias – tais como escolas, associações empresariais, a CCDDR-Centro, a AICEP, entre outros agentes económicos e sociais – permitiram criar as bases para que este documento, ainda mais robusto e vanguardista que o Plano de Ação anterior, nos seja agora apresentado.

O investimento total previsto para as ações constantes da Estratégia Albergaria 2030 é superior a 15 milhões de euros e encontra-se totalmente alinhado com o paradigma da sustentabilidade, transição verde e digital, competitividade e coesão territorial.

As ações previstas também permitem perceber a importância dada pelo Executivo à promoção do ecossistema empreendedor, com enfoque no empreendedorismo verde, na inovação tecnológica, na economia social e na economia circular. Mas esta Estratégia

Albergaria 2030 também prevê, nas suas referidas ações, a valorização dos recursos e produtos locais e da biodiversidade, a captação e expansão de empresas, aliada ao apoio técnico de proximidade ao investidor, a retenção, atração e qualificação de capital humano conciliada com a criação de condições de contexto para continuar a viver, empreender e investir no nosso Concelho.

Trata-se de um documento que define a ambição do município para a próxima década e, como tal, terá positivas repercussões em todos os eixos de atuação política num horizonte temporal até 2030.

Em face do exposto e por nos revermos no seu conteúdo e entendermos ser uma estratégia inovadora, ousada e com visão, o Grupo Municipal do CDS apoia e vota favoravelmente a proposta de Estratégia para o Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico de Albergaria-a-Velha – Estratégia Albergaria 2030.

O Grupo Municipal do CDS-PP

